



SENADO FEDERAL
Presidência

EXPEDIENTE
17/12/19

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 84457/2019
Data: 12/12/2019 Horário: 15:36
Administrativo -

OFÍCIO Nº 1600/2019/PRESID

Brasília, 4 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Faouaz Taha

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13.201-010 Jundiaí/SP

DÊ-SE VISTA AO AUT. 12/12/19

Faouaz Taha
Presidente
12/12/19

Assunto: Moção nº 248, de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício PR/DL 297/2019, de 1º de outubro de 2019, dessa Presidência, por intermédio do qual encaminha cópia da Moção nº 248, de 2019, solicitando que sejam considerados hediondos os crimes cometidos contra crianças e adolescentes, agradeço a legítima manifestação dessa Câmara Municipal. Ressalto, ainda, que toda crítica ou sugestão constitui pilar para o fortalecimento do processo democrático e que esta Casa Legislativa está empenhada no debate dos temas de interesse e em prol da população brasileira.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal